



LEI Nº 2.565/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SCHROEDER - APAE SCHROEDER .

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder , Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SCHROEDER - APAE SCHROEDER , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.980.751/0001-24, fundada em 28 de setembro de 2021, com sede no Município de Schroeder , Estado de Santa Catarina.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art.2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17 de junho de 2008.

Schroeder , 7 de dezembro de 2021.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Publicada por:

TÂNIA MARIA ZOZ
Secretária Executiva

 Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/12/2021